



UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE

Conselho Universitário

DELIBERAÇÃO N.º 08/CUN/2013

Reunido na sua Primeira Sessão Ordinária, nos dias 30 e 31 de Maio de 2013, o Conselho Universitário apreciou a proposta de produção do Emblema da Universidade Eduardo Mondlane, símbolo previsto nos Estatutos da instituição, submetida pela Comissão constituída para o efeito através do despacho reitoral n.º205/RT/2012, de 06 de Agosto.

Da análise as versões apresentadas e colhidas as respectivas explicações, o Conselho Universitário após o caloroso debate no qual enalteceu a oportunidade da apreciação dos símbolos da UEM bem como a sua regulamentação, por consenso, seleccionou o símbolo que vai em anexo e que desta é parte integrante como o que melhor representa a instituição.

Neste contexto, ao abrigo das competências fixadas no número 2 do artigo 18 dos Estatutos da Universidade Eduardo Mondlane, aprovados através do Decreto n.º 12/95, de 25 de Abril, o Conselho Universitário deliberou:

Único: Aprovar o emblema no formato apresentado, o qual vai em anexo e que desta é parte integrante.

Publique-se.

Deliberado na Sala dos Actos Grandes, na Cidade de Maputo, no dia 30 de Maio de 2013

O Presidente


Prof. Doutor Orlando António Quilambo
(Reitor)